



PISCINAS MUNICIPAIS DE CARREGAL DO SAL

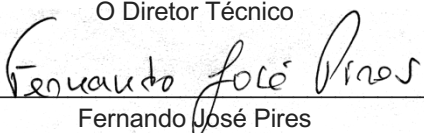
NORMAS DE UTILIZAÇÃO



1. Equipamento obrigatório: fato de banho, touca, toalha e chinelos, sendo aconselhável um roupão.
2. Dirija-se sempre à receção para utilizar os serviços, fazendo-se acompanhar do seu cartão ou identificação apropriada para o efeito;
3. O fato de banho deve apenas ser vestido no balneário e não previamente à entrada no mesmo;
4. Não é permitida a entrada na nave das piscinas sem que se possua o equipamento obrigatório;
5. É obrigatório tomar duche antes de entrar nas piscinas;
6. Não é permitido correr no espaço circundante às piscinas;
7. Para sua segurança e dos demais utentes é vedada a utilização das piscinas a quem possua feridas expostas ou infetadas, assim como doenças de pele ou contagiosas;
8. Não é permitida a utilização de cremes, bronzeadores e outros produtos similares aquando da entrada na água;
9. É proibida a utilização de objetos de adorno (relógios, pulseiras, colares, fios, anéis, etc.) nas piscinas;
10. Não é permitida a utilização de rádios, instrumentos musicais ou colunas de som portáteis;
11. Não é permitida a utilização de barcos, colchões ou outros equipamentos de recreio nas piscinas;
12. Feche sempre as torneiras após a sua utilização;
13. Ajude a manter os espaços em condições de higiene e segurança, utilizando os recipientes apropriados;
14. Antes de iniciar as atividades físicas deve consultar o seu médico e possuir seguro desportivo ou de acidentes pessoais para o efeito;
15. O Setor do Desporto da Câmara Municipal de Carregal do Sal não se responsabiliza por objetos pessoais abandonados nas instalações;
16. O Setor do Desporto da Câmara Municipal de Carregal do Sal não se responsabiliza por qualquer acidente, exceto em casos de assumida responsabilidade dos nossos serviços;
17. Comunique sempre aos funcionários do Setor do Desporto quaisquer anomalias ou anormalidades que ache pertinentes;
18. A receção está à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento ou informação suplementar;
19. Todos os utilizadores das instalações desportivas municipais têm de ser profundos conhecedores dos regulamentos e normas de utilização que se encontram afixados em lugar próprio.

PARA SUA SEGURANÇA E DOS OUTROS, CUMPRA ESTAS NORMAS.

O Diretor Técnico


Fernando José Pires